

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 002/2022 – PMG**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MERENDA
ESCOLAR, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DA GAMELEIRA POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA – ME.**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato n.º 013/2022, cujo objeto consiste no **fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar do município da Gameleira, oriundo do Processo Licitatório n.º 002/2022, Pregão Eletrônico n.º 001/2022, o MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º. 11.343.902/0001-47, com sede na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, a Sr.^a **Fernanda Márcia Costa Silva Souza**, brasileira, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, 19, Santa Luzia, Gameleira/PE, inscrita no RG sob o n.º 3.715.407 SSP/PE e CPF n.º. 683.146.984-15, e de outro lado, a **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA – ME**, estabelecida na Rua Marchados Lot. Eng. Guararapes, n.º 87, Marcos Freire, Jaboatão Dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.693.051/0001-16, Telefone (81) 9 9501-9435, CEP: 54.368-20, neste ato representada pelo **Sr. Renato José Bezerra de Paula**, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Farmacêutico José Vasconcelos Pereira, 05, São José, Carpina/PE, CEP 55.817-200, portador(a) da cédula de identidade (RG) n.º 6.418.282 SDS/PE e CPF n.º. 011.635.934-00, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

Considerando o Expediente datado de 01 de agosto de 2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, solicitado pelo devido ordenador de despesa, o qual solicita a elaboração do presente termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro contratual.

Considerando a justificativa do presente aditivo, lavrada pela ordenadora de despesas, Sra. Fernanda Márcia Costa Silva Souza – Secretária Municipal de Educação, datada de 01 de agosto de 2022, que motiva e justifica a formalização do presente termo.

Considerando que o disposto no artigo 65, Inc. II, alínea “d”, § 6º, da Lei n.º 8.666/93, assegura o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na ocorrência de fato superveniente que implique na inviabilidade de execução do negócio jurídico.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela legalidade do presente termo aditivo.

Considerando por fim, a existência de reserva orçamentária com finalidade de garantir o lastro financeiro

DS
RJBDP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, Inc. II, alínea “d”, § 6º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Expediente datado de 01 de agosto de 2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, solicitado pelo devido ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo consiste no reequilíbrio econômico-financeiro dos preços unitários do contrato em epígrafe, que a contratante pagará à contratada, pelo fornecimento parcelado de merenda escolar, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

2.2 – O impacto financeiro será de **R\$ 17.064,30 (dezessete mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 478.439,30 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**, conforme planilha abaixo tomando por base o saldo restante do quantitativo do contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNT R\$	PREÇO TOTAL R\$
7 (Cota Principal)	Carne Bovina in natura tipo corte acém, apresentação moida, estado de conservação: congelado. Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translucida, contendo 01 quilograma de carne bovina corte: acém, apresentação: moida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.	QUILOGRAMA	FORTBOI	7.000	R\$ 13,72	R\$ 96.040,00
8 (Cota Principal)	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A). Informação complementar:	QUILOGRAMA	QUALITYBEEF	5.000	R\$ 32,36	R\$ 161.800,00

DS

RJBDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma de Acém, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.					
9 (Cota Principal)	Carne de Ave in Natura Tipo Corte: Coxa e Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado de Conservação: Congelado, Processamento: Sem Pele, Com Osso. Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.	QUILOGRAMA	FRANGO DOURADO	15.000	R\$ 11,11	R\$ 166.650,00
32 (Cota Reservada do item 07)	Carne Bovina in natura tipo corte acém, apresentação moida, estado de conservação: congelado. Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma de carne bovina corte: acém, apresentação: moida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.	QUILOGRAMA	FORTBOI	950	R\$ 13,72	R\$ 13.034,00
33 (Cota	Carne Bovina In Natura Tipo	QUILOGRAMA	QUALITYBEEF	450	R\$ 32,36	R\$ 14.562,00

DS

RJBOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reservada do item 08)	Corte: Acém, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A). Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma de Acém, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.					
34 (Cota Reservada do item 09)	Carne de Ave in Natura Tipo Corte: Coxa e Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado de Conservação: Congelado, Processamento: Sem Pele, Com Osso. Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.	QUILOGRAMA	FRANGO DOURADO	1.030	R\$ 11,11	R\$ 11.443,30
35 (Cota Reservada do item 10)	Charque Salgada tipo corte: paleta (PÁ), charques estado de conservação: seco, apresentação: em mantas, Origem: bovina. Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma de carne bovina corte: paleta, tipo charque,	EMBALAGEM 1 KG	IGUAÇU	500	R\$ 33,82	R\$ 14.910,00

DS
RJBDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.				
VALOR TOTAL					R\$ 478.439,30


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

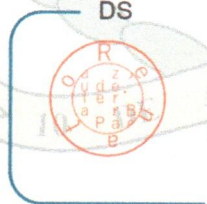
3.2 E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Gameleira /PE, 02 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DA GAMELEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Fernanda Márcia Costa Silva Souza
CPF: 683.146.984-15
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA:


 DocuSigned by:
Renato J. Bezerra de Paula
 48DCB49B69FF4D6...
RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA
CNPJ: 21.693.051/0001-16
Renato José Bezerra de Paula
CPF: 011.635.934-00

TESTEMUNHAS:

NOME: Wesley Pedro de franes

CPF: 347.347.474-40

NOME: Thaísa Silva de Oliveira

CPF: 126.917.214-00